



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
CNPJ 90.152.299/0001-92

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2024**

**I. DA LICITAÇÃO**

O município de Amaral Ferrador, Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ 90.152.299/001-92, através do Pregoeiro nomeado pela portaria nº 14.959, resolver retificar o edital do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº PE 002/2024, cujo objeto e aquisição de **Implementos agrícolas (CONVÊNIO MAPA 942025/2023)** nos termos abaixo especificados:

**II. DA RETIFICAÇÃO**

A Presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

**DA ALTERAÇÃO DO EDITAL**

**ONDE SE LÊ:**

**7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1 Para fins de Habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até 2(duas) horas, quando solicitado pelo pregoeiro:

**7.1.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) *Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
- b) *Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Amaral Ferrador/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;*
- c) *Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
- d) *Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;*

**LEIA-SE**

**7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1 Para fins de Habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até 2(duas) horas, quando solicitado pelo pregoeiro:

**7.1.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
CNPJ 90.152.299/0001-92**

- 
- a) *Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
  - b) *Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;*
  - c) *Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;*
  - d) *Prova de regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;*
  - e) *Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
  - f) *Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;*

### **III. DA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA**

A data da sessão pública passara a ser no dia 14/03/2024, as 9h00min, horário de Brasília.

### **IV. DOS DEMAIS ITENS DO EDITAL**

Desta forma,

Permanecem inalterados e em vigor todos os itens e subitens não modificados por este instrumento. As alterações ora realizadas devem ser divulgadas da mesma forma que se deu o texto original.

Amaral Ferrador, 28 de fevereiro de 2024.

Jonathann Luiz Essi  
Pregoeiro